



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Riachuelo

Av. Luiz de Gonzaga Cavalcante, - Centro Riachuelo/RN CEP: 59.470-000.

CNPJ: 24.365.660/0001-34

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Riachuelo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, inciso XXII da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, necessita da **Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, visando suprir as necessidades de iluminação, para o período de exercício de 2023.**

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica através de parecer favorável da assessoria jurídica anexado aos autos;

CONSIDERANDO que a Empresa: **COSERN S/A, CNPJ: 08.324.196/0001-81** estabelecida; a **Rua Mermoz nº 150, Baldo – Nata/RN** é reconhecidamente do ramo pertinente ao objeto dessa contratação e única fornecedora para tal feito, com o valor mensal estimado de **RS 6.000,00 (seis mil reais).**

CONSIDERANDO toda documentação acostada aos autos e justificativas em anexo;

RESOLVE:

1 – Dispensar o procedimento licitatório para a **Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, visando suprir as necessidades de iluminação.**

2 – A Câmara Municipal de Riachuelo/RN efetuará o pagamento, na execução dos serviços, com a devida fiscalização.

Riachuelo/RN, 10 de janeiro de 2023.


VALDENIS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA